

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Excelentíssimo Vereador **CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR (PASTOR JÚNIOR)**, em razão da aprovação do Memorando nº 0114/2022 do Gabinete do Vereador, Protocolo nº 3186/2022, de 29 de julho de 2022, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 01 de agosto do corrente ano, na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período de 02 de agosto à 01 de setembro 2022.

**Art. 2º** Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **SEBASTIÃO PINHEIRO DUARTE (CABO PINHEIRO)**, 1º Suplente do Partido CIDADANIA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 02 de agosto de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 018/2022, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, tendo como vencedora do certame e os valores:

| LICITANTE   | ITEM DO TR. VENCIDO | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO                  | VALOR TOTAL HOMOLOGADO                               |
|---|---------------------|--|--|
| LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME CNPJ nº 11.499.448/0001-18 | 1                   | R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) | R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) |

Cáceres - MT, 02 de agosto de 2022

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
TERMO DE JURAMENTO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (1º/08/2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Cáceres-MT, situada nesta cidade, na Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, nos termos do art. 17, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT, e do Art. 5º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e perante a Mesa Diretora sob a presidência do Vereador **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, tomou posse o 4º Suplente de Vereador Sr. **MARCELO RENATO DE SOUZA – União Brasil**, Diplomado aos 16/12/2020 (TRE/MT), portador do RG. nº 096\*\*\*\*-5/

SSP/MT, e inscrito no CPF nº \*\*\*.321.761-\*\*, e Título Eleitoral nº \*\*\*\*.3142.\*\*\*\*. ocupando a cadeira de Vereador, do Titular, "Sr. FLÁVIO NEGAÇÃO", licenciado a pedido, sem remuneração, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2022 prestando o seguinte compromisso de juramento e posse: **"Prometo manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Cáceres-MT e demais leis em vigor, exercer, com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato de Vereador que me foi conferido, e promover, quando a mim couber, o bem público."** **"Assim eu Prometo"**. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado. Câmara do Município de Cáceres-MT.

Sala das sessões, em 01 de agosto de 2022..

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**MARCELO RENATO DE SOUZA**

Vereador empossado

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 095/2022**

*"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, a obrigatoriedade do uso da Plataforma 1 DOC, para todas as comunicações e documentos internos e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alíneas "a" e "m", c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas "a" e "b";

**Considerando** suas atribuições legais previstas no artigo 23 incisos II e III da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a Câmara Municipal de Cáceres implementou o Sistema 1 DOC, adquirindo o sistema via processo licitatório.

**Considerando** que o Sistema 1 DOC, é uma plataforma WEB de Comunicação, Atendimento e Gestão Documental para Órgãos Públicos, onde todas as secretarias e departamentos ficam diretamente conectados para resolver mais rapidamente as demandas do dia a dia.

**CONSIDERANDO** que com o envio de documentos eletrônicos, não há necessidade de tirar cópias e imprimir documentos internos, processos, protocolos e registros de atendimento, sendo tudo 100% eletrônicos e transparentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A partir da publicação desta Portaria, todos os Departamentos, Secretarias e Gabinetes da Câmara Municipal de Cáceres, deverão obrigatoriamente utilizarem o Sistema 1 DOC.

**Art. 2º** O Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres deverá orientar a todos os servidores a utilizarem o novo sistema, não sendo mais admitido o protocolo de documentos, pareceres, Indicações, Requerimentos, por meio físico, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe Superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 02 de agosto de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres